

RESOLUÇÃO N.º 047/2012

DATA 19/11/2012

SÚMULA: Declara situação de Excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 030/2012 DE 19/11/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarada a situação de Excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS (R\$)	PERÍODO
02	Auxiliar Administrativo	40 horas	679,82	89 dias
01	Assistente Administrativo	40 horas	869,54	89 dias
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	622,00	89 dias
05	Enfermeiro(a)	40 horas	1.811,36	89 dias
01	Farmacêutico(a)	40 horas	1.811,36	89 dias
01	Motorista	40 horas	959,89	89 dias
03	Telefonista	30 horas	622,00	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude do caráter de urgência e Excepcionalidade e por não existir em número suficiente no quadro de pessoal da ARSS profissionais com tal formação para suprir e atender a demanda básica dos serviços de saúde prestados.

Art. 3º. Em virtude da situação de Excepcionalidade autorizo a contratação de pessoal em caráter excepcional de acordo com a tabela acima descrita pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, prazo este em que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão-PR, em 19 de Novembro de 2012.


OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE/ARSS

PUBLICADO

JORNAL 20/11/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Terça-feira, 20 de Novembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição N° 0223

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N.º 047/2012

DATA 19/11/2012

SÚMULA: Declara situação de Excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 030/2012 DE 19/11/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarada a situação de Excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MES (R\$)	PERÍODO
02	Auxiliar Administrativo	40 horas	879,82	89 dias
01	Assistente Administrativo	40 horas	899,54	89 dias
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	822,00	89 dias
05	Enfermeiro(a)	40 horas	1.811,38	89 dias
01	Farmacêutico(a)	40 horas	1.811,38	89 dias
01	Motorista	40 horas	859,89	89 dias
03	Telefonista	30 horas	822,00	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude do caráter de urgência e Excepcionalidade e por não existir em número suficiente no quadro de pessoal da ARSS profissionais com tal formação para suprir e atender a demanda básica dos serviços de saúde prestados.

Art. 3º. Em virtude da situação de Excepcionalidade autorizo a contratação de pessoal em caráter excepcional de acordo com a tabela acima descrita pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, prazo este em que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão-PR, em 19 de Novembro de 2012.

OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE/ARSS